

PROJETO DE LEI 16/98 - E

EMENDA N.º 01

Modificativa

Autoria: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

- Passa a ser a seguinte a redação do art. 4º, c do projeto de lei 16/98-E:

"Art.4º -

c) Plano de aplicação da verba;

....."

JUSTIFICATIVA

A emenda propõe a retirada da menção ao art. 7º da Lei Municipal nº. 1.121/97 do Art. 4º, alínea c, do Projeto, uma vez que o artigo citado no projeto não trata de Plano de Aplicação de verbas.

Agudo, 23 de abril de 1998.

Ver^a. Adriana Goltz

Ver. Aldo Wilhelm